



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 68 /2013



Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Que seja realizada a limpeza, dragagem de canal ao lado da Escola Infantil Maria de Lurdes Pereira da Silva – Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A obra solicitada se faz necessária em caráter de urgência, pois este córrego está tomado por ratas, moscas e outros animais peçonhentos que constantemente circulam pela unidade escolar, colocando em risco a saúde de alunos e funcionários. Tal situação é condenada por profissionais de saúde.

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 24 de 02 2013.


SOMENTE CONSULTA
Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLES DA LOCADORA)

APROVADO
Em 27/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz